

REGISTRADO
Nº Livro nº 003 Fia. 63
Sob. Nº 002 Em 17/02/2021
Câmara Municipal de Alvorada do Norte



APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada
do Norte-GO

em Sessão: Ordinária nº 02
Em 17 / 02 / 2021

ATO da Presidência nº. 003, 17 de fevereiro de 2021.

**“Dispõe sobre Calendário de Sessões Ordinárias
e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001.

Considerando a correção feita nos dias de reuniões do mês de dezembro;

Considerando a anuência plenária na Sessão Ordinária de sua apreciação.

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2021**, da seguinte forma:

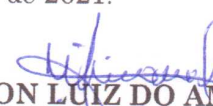
| <u>MESES</u> | <u>DIAS</u> | <u>HORÁRIO</u> |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|
| FEVEREIRO | 15, 17, 18, 19 e 22 | 20h |
| MARÇO | 01, 02, 03, 04 e 05 | 20h |
| ABRIL | 05, 06, 07, 08 e 09 | 20h |
| MAIO | 03, 04, 05, 06 e 07 | 20h |
| JUNHO | 07, 08, 09, 10 e 11 | 20h |
| <u>JULHO</u> | <u>Recesso Parlamentar</u> | |
| AGOSTO | 02, 03, 04, 05 e 06 | 20h |
| SETEMBRO | 01, 02, 03, 09 e 10 | 20h |
| OUTUBRO | 04, 05, 06, 07 e 08 | 20h |
| NOVEMBRO | 08, 09, 10, 11 e 12 | 20h |
| DEZEMBRO | 06, 07, 08, 09 e 10 | 20h |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.


WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte
Bairro 2021/7022